



**ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**EDITAL Nº 002/PMM/2024**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PREFEITURA DE MARACAJÁ/SC**



**O MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC**, no uso das suas atribuições legais e com amparo da legislação vigente, quais sejam, Lei nº 914, de 13 de dezembro de 2012, e do Art. 10 da Lei nº 985, de 12 de junho de 2014, e posteriores alterações., torna público a primeira retificação do Edital n. 002/PMM/2024, conforme segue:

1. Altera-se a redação do **ANEXO II – CARGO, REQUISITO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTO E TIPO DE PROVA.**

Onde lê-se:

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Requisitos/Habilitação	Tipo Prova	De	Vencimento
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Professor de Séries Iniciais	02 + Cadastro de Reserva	40h/sem anais	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação em Séries/Anos Iniciais.	Objetiva/Redação/ Títulos		<b>R\$ 3.579,38</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Psicólogo Social	01 + Cadastro de Reserva	30/sema nais	Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no Conselho ou Órgão competente.	Objetiva/ Redação		<b>R\$ 4.265,15</b>

Leia-se:

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Requisitos/Habilitação	Tipo Prova	De	Vencimento
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Professor de Séries Iniciais	02 + Cadastro de Reserva	<b>20h/sem anais</b> 40h/sem anais	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação em Séries/Anos Iniciais.	Objetiva/Redação/ Títulos		<b>R\$ 3.579,38</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]



**ATO DE RETIFICAÇÃO N° 01**  
**EDITAL N° 002/PMM/2024**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PREFEITURA DE MARACAJÁ/SC**



Psicólogo Social	01 + Cadastro de Reserva	40/sema nais	Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no Conselho ou Órgão competente.	Objetiva/ Redação	<b>R\$ 4.265,15</b>
------------------	-----------------------------------	-----------------	--	----------------------	---------------------

2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Maracajá/SC, 06 de dezembro de 2024.

**ANIBAL BRAMBILA**

Prefeito Municipal de Maracajá/SC